

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 0028/2022, Processo Administrativo nº 21330/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o(a) Contratado(a) Decision Serv. Tecnologia da Informacao Ltda, que tem por objeto o(a) aquisição de licenciamento vmware de direitos permanentes de uso de software para servidor, renovação de serviço de suporte técnico e garantia (com atualização de versão) e créditos para consultoria e capacitação referentes a tecnologia vmware.

- I - gestor titular, Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, matrícula 99176;
- II - fiscal titular, Leandro Cavalcante Mendonça Lima, matrícula 164186;
- III - fiscal administrativo titular, Elanderson dos Santos Pereira, matrícula 147959;
- IV - fiscal administrativo substituto, Patrícia Melo Teixeira Lima, matrícula 151647.

Art. 2º Os(As) fiscais substitutos(as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos(das) servidores(as).

Art. 4º Esta portaria revoga a PORTARIA-TJ - 1109/2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 23 de setembro de 2024.2023

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/09/2024 15:46 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

Informações de Publicação

180/2024	25/09/2024 às 14:46	26/09/2024
----------	---------------------	------------